Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

7/55 Gregório 20 Sr. 25/4/55 Gregório Jesus Sierra

INDICAÇÃO

Considerando que, na Escola do bairro Morro Azul, estão matriculados 69 alunos;

Considerando que, o numero maximo de matricula para cada unidade escolar é de 40 alunos;

Considerando que, havendo excesso de alunos matriculados naquele unidade escolar;

Indico, ouvido o Plenario, seja oficiado ao sr. Prefeito no sentido de ser criada mais uma unidade escolar naquele populoso bairro do Morro Azul.

Sala das Sessões, em 25/4/1955

Sergio Francisco Barquete

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. 93 do respectivo livro
Secretaria 27 de 4 de 1955

Diretor da Secretaria